

A Redução da Taxa Social Única e a Reforma da Segurança Social

Que Reformas Para a Segurança Social?

Miguel Coelho

Instituto de Direito Económico, Fiscal e
Financeiro da Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa

26 de Maio de 2015

Enquadramento

Enquadramento

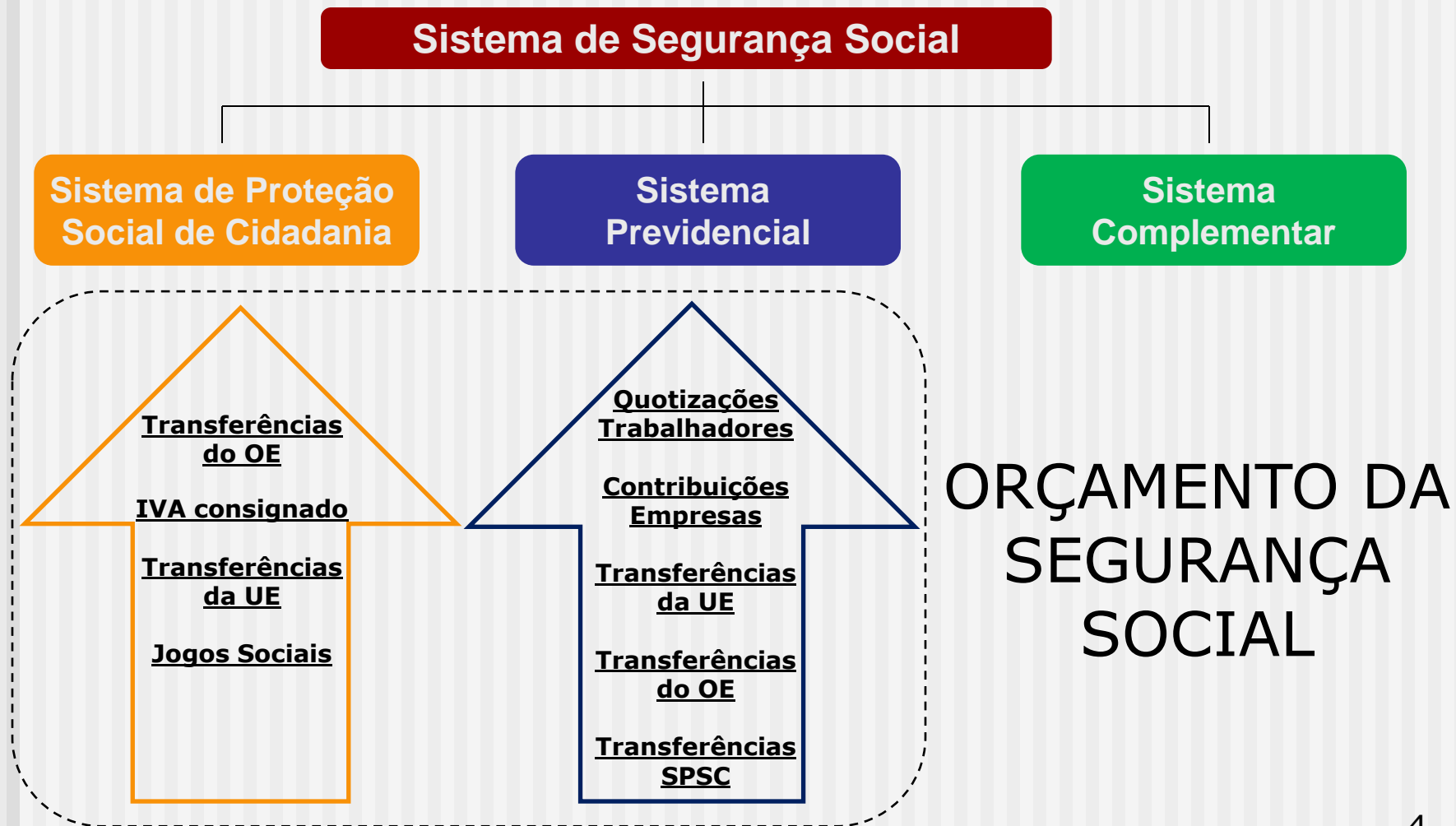
- Portugal dispõe de um Sistema Público de Segurança Social que se desenvolveu muito mais tarde do que em outros países.
- A partir de 1974 assumiu-se o princípio de solidariedade entre gerações e foi consagrado na Constituição o direito de todos à Segurança Social.
- A Constituição da República fixou os princípios e os objetivos fundamentais da Segurança Social, os quais são operacionalizados através da Lei de Bases da Segurança Social (Lei nº 4/2007):

Garantir a concretização do direito à segurança social

Promover a eficácia do sistema e a eficiência da sua gestão

Promover a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social e o reforço da respetiva equidade

Enquadramento



Limitações do Atual Sistema

Limitações do Atual Sistema

- As limitações do Sistema podem ser sintetizadas em 4 grandes componentes:



Limitações do Atual Sistema

- O Sistema apresenta-se extremamente complexo:



Sucessivas alterações legislativas

Dificuldade em operacionalizar
alterações legislativas

Dificuldade em assegurar a articulação
entre os organismos responsáveis
pela gestão do Sistema

Limitações do Atual Sistema

- O Sistema é gerador de Iniquidades:



Para situações iguais atribui prestações distintas

Exceciona determinados grupos das regras gerais

Direta ou indiretamente, atribui a cidadãos com rendimentos elevados "prestações sociais destinadas a prevenir e erradicar situações de pobreza"

Limitações do Atual Sistema

- O Sistema é difícil de Controlar:



Complexidade legal do Sistema

Morosidade no Sistema de Justiça

Dificuldade no cruzamento de dados
entre departamentos da
administração pública

Limitações do Atual Sistema

- O Sistema apresenta-se Insustentável:

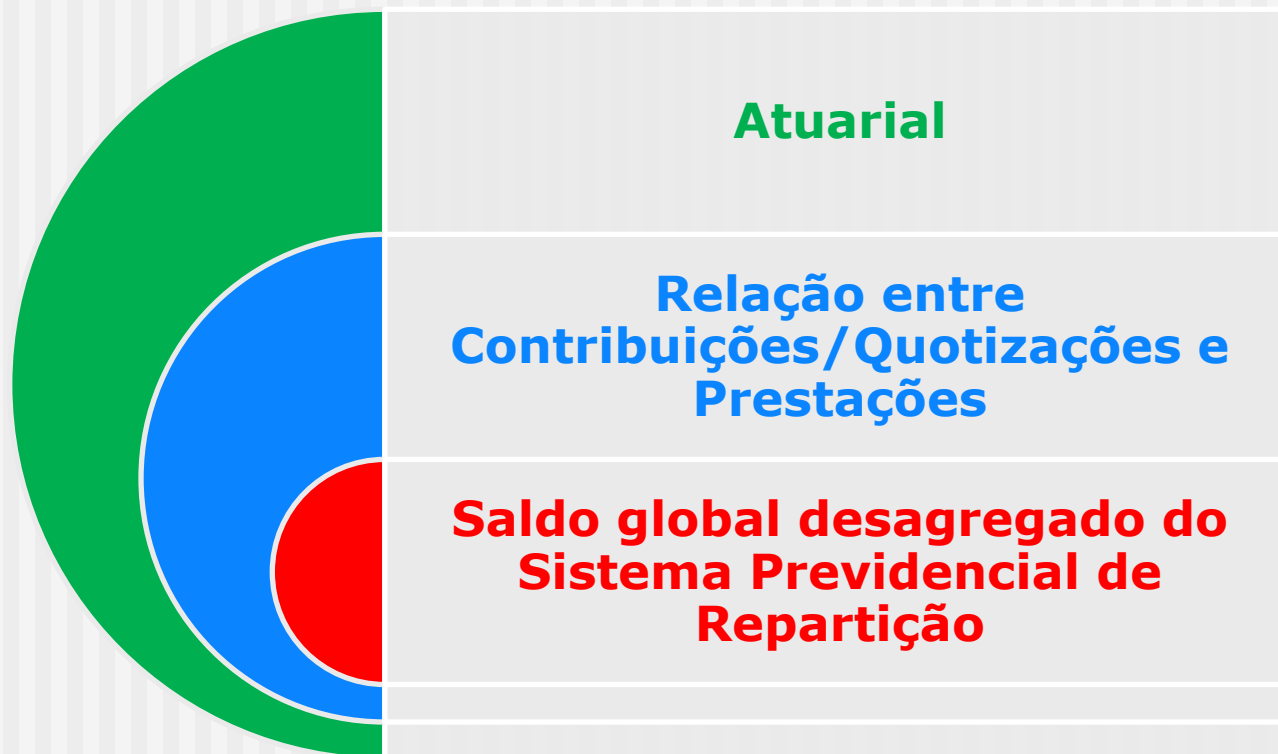


Carga fiscal excessiva para manter o Sistema de Proteção Social de Cidadania

Relação inadequada entre contribuições e benefícios no âmbito do Sistema Previdencial

Limitações do Atual Sistema

- A Relação inadequada entre contribuições e benefícios no âmbito do Sistema Previdencial, pode ser vista a partir de 3 perspectivas:



Limitações do Atual Sistema

- Numa **perspetiva Atuarial**, e para um conjunto de casos reais de carreiras contributivas, conclui-se que as pensões representativas dessas carreiras corresponderiam a cerca de 50% do valor atualmente pago.

Pensão com Base no Modelo de Rendias Imediatas Temporárias de Termos Constantes

	Pensionista A	Pensionista B	Pensionista C	Pensionista D	Pensionista E	Pensionista F
Pensão Atribuída	4.938,6 €	5.067,4 €	2.500,7 €	2.561,0 €	999,1 €	1.004,5 €
Nº Máximo de anos da Pensão Atribuída	6,1	4,5	5	5,9	5,7	5,6
Primeiro Termo da Renda Mensal	2.443,5 €	1.913,6 €	1.032,0 €	1.222,5 €	461,1 €	459,5 €
Renda em % da Pensão Atribuída	49,48%	37,76%	41,27%	47,73%	46,16%	45,75%

Fonte: ISS, IP e cálculos próprios

Limitações do Atual Sistema

- Na perspetiva da Relação entre Contribuições/Quotizações e Prestações, constata-se a existência de um desequilíbrio global do sistema desde 2009, traduzido num saldo negativo médio anual de 891,1M€ (quadriénio terminado em 2012).

Relação entre a Execução Orçamental e a Repartição Teórica das Receitas com Base na TSU por Eventualidade (M€)

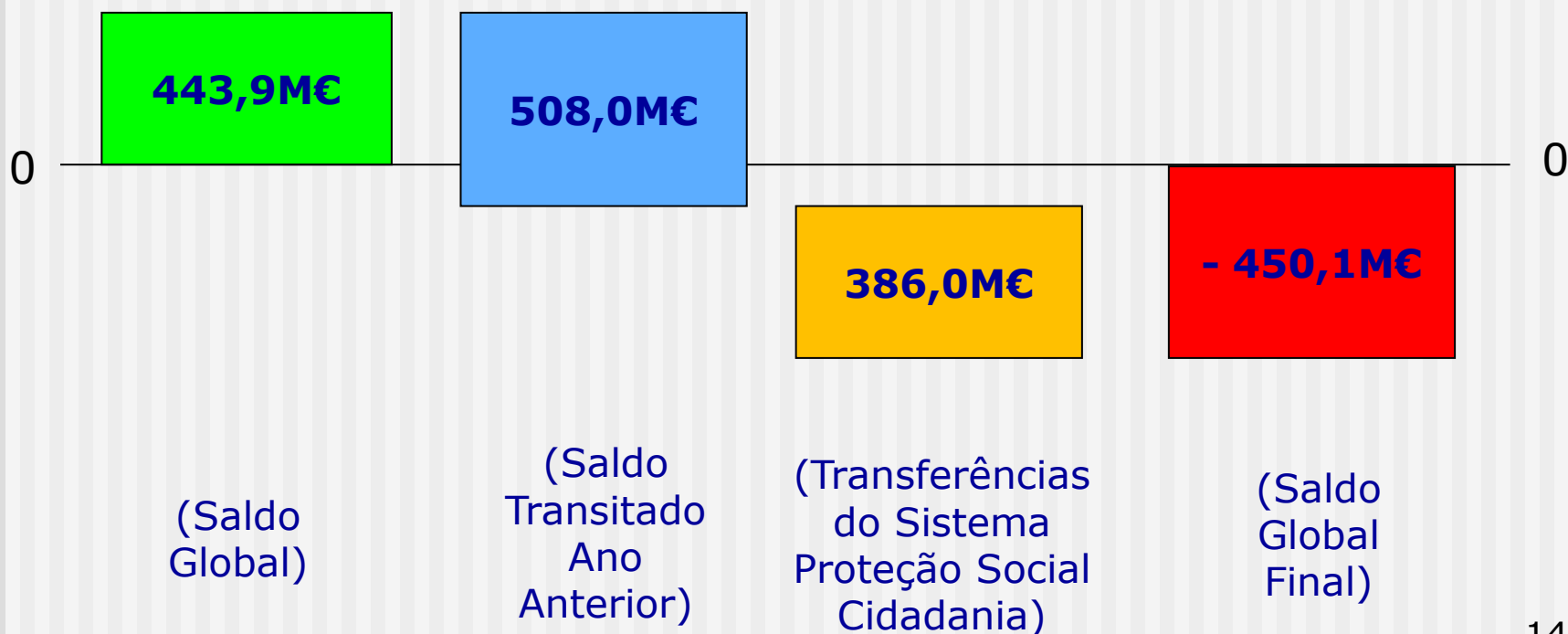
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Doença	-79,2	-30,3	-0,5	33,3	83,5	48,4	82,3	89,0	98,7
Doença profissional	134,8	143,7	145,3	159,8	169,7	163,3	177,8	181,3	171,5
Parentalidade	-6,4	-11,8	-8,4	-25,0	-1,7	-74,7	-108,7	-132,2	-124,4
Desemprego	-175,6	-199,8	-94,0	141,9	359,3	4,7	-75,6	-85,9	-531,4
Invalidez	127,6	213,0	258,8	299,1	380,9	359,0	450,5	482,6	454,0
Velhice	912,0	640,4	569,6	565,2	465,7	-153,0	-61,5	-438,7	-757,2
Morte*	-673,9	-701,4	-735,5	-773,3	-815,5	-962,5	-973,3	-895,9	-952,3
Políticas Activas de Emprego	6,0	-13,3	-8,2	-18,2	-68,3	-150,9	-69,4	26,1	26,6
Saldo Total	239,3	53,8	135,2	401,1	641,9	-614,9	-508,5	-799,8	-1.641,0

Fonte: Relatórios da Conta da Segurança Social, Relatórios de Acompanhamento do Tribunal de Contas e cálculos próprios.

Nota: * Inclui pensões de sobrevivência

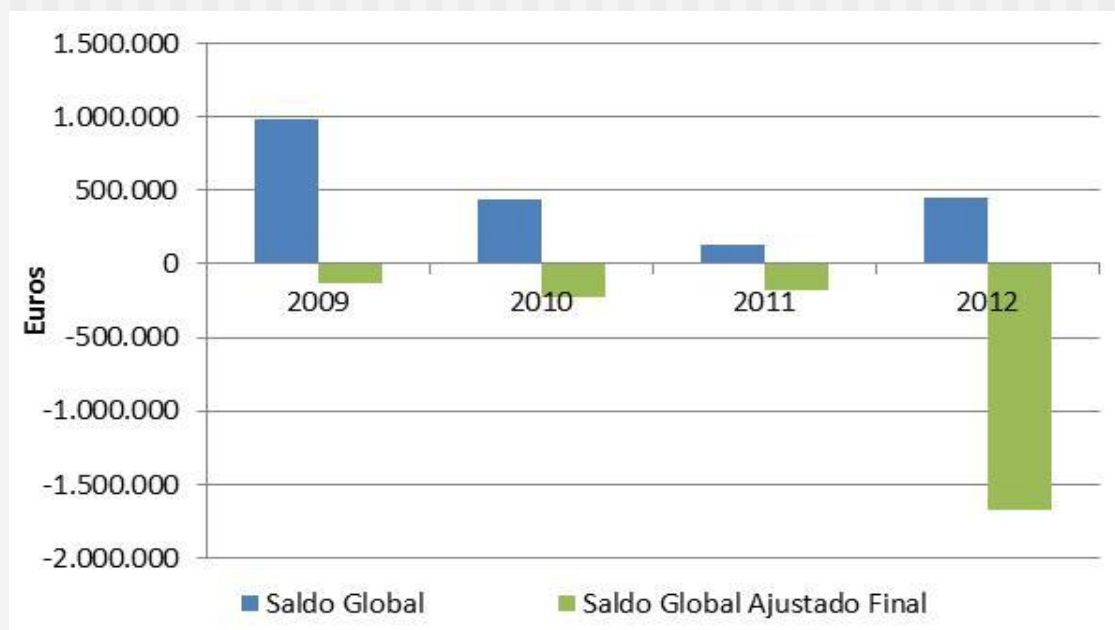
Limitações do Atual Sistema

- Por fim, na perspetiva de uma análise detalhada do Saldo Global Anual do Sistema Previdencial de Repartição, facilmente se conclui que o desequilíbrio do Sistema é anterior a 2011. Considere-se a situação em 2010:



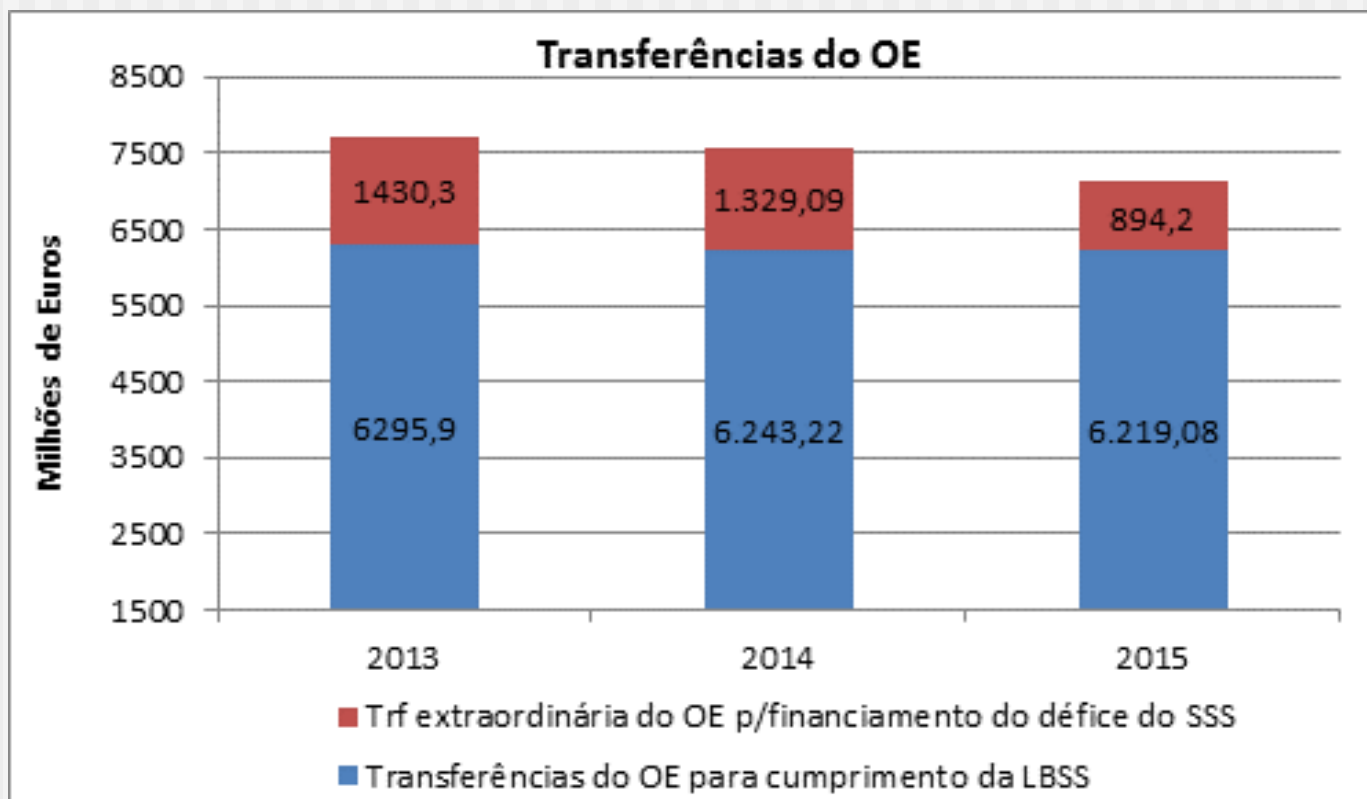
Limitações do Atual Sistema

- Para o período compreendido entre 2009 e 2013, e deduzido a) os saldos de anos anteriores; b) transferências do Sistema de Proteção Social de Cidadania; c) transferências extraordinárias do OE; e d) transferências para o Sistema de Previdencial de Capitalização, o saldo global do Sistema Previdencial de Repartição é dado por:



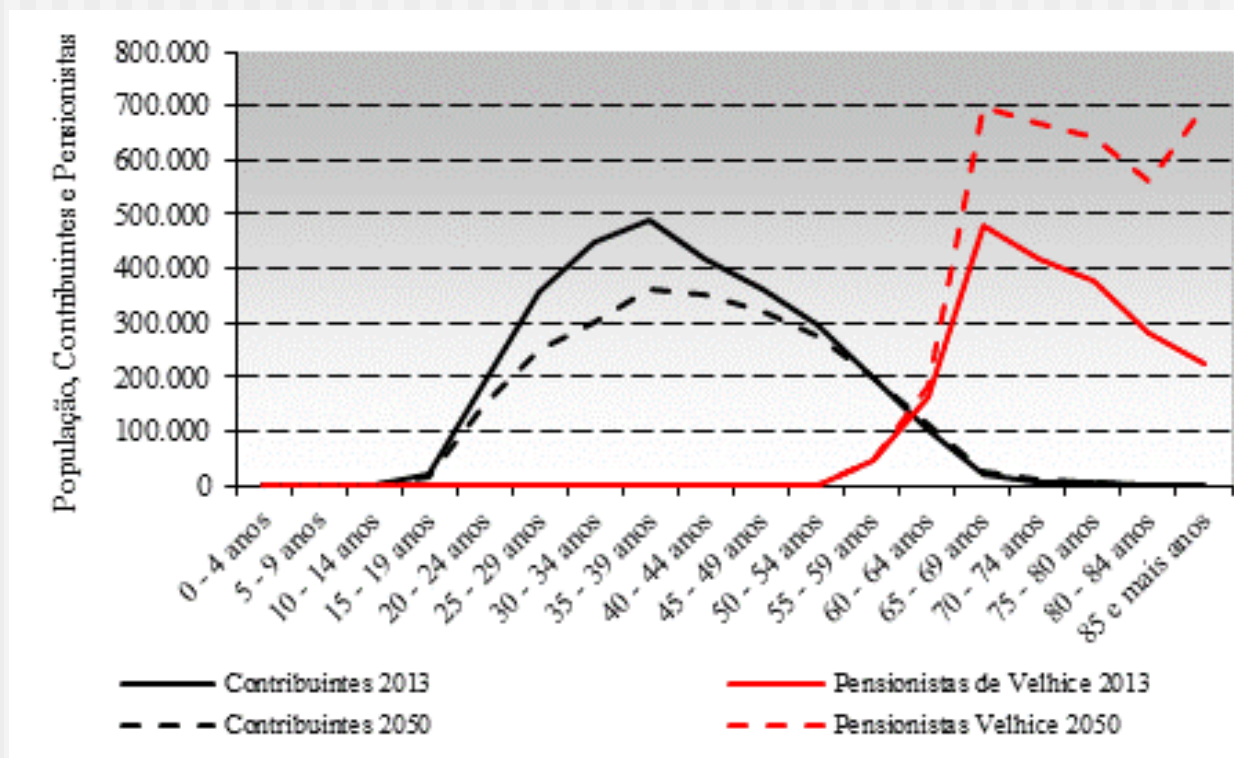
Limitações do Atual Sistema

- Tal como em anos anteriores, o OE2015 prevê transferências extraordinárias para além daquelas que estão previstas pela LBSS.



Limitações do Atual Sistema

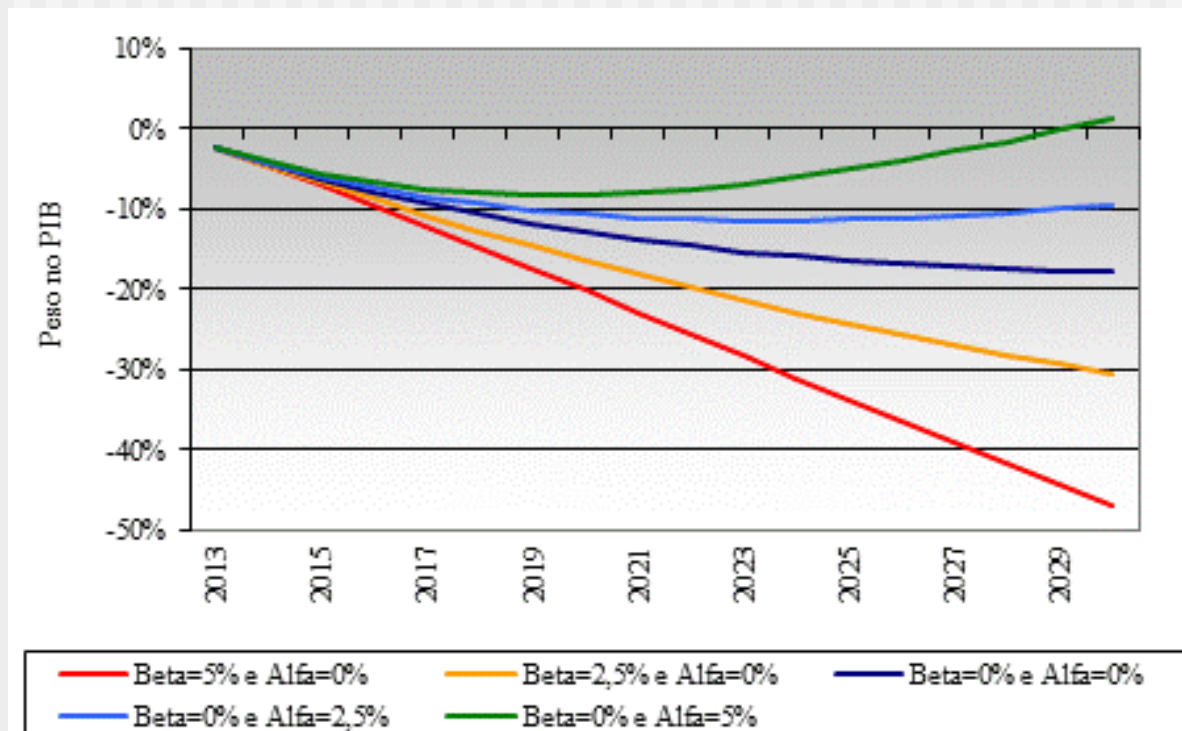
- As perspetivas de evolução do número de contribuintes e de pensionistas são claramente desfavoráveis.



Fonte: INE, ISS, IP, Relatórios de Acompanhamento do Tribunal de Contas e Cálculos Próprios.

Limitações do Atual Sistema

- Facilmente se constata que a componente de pensões de velhice do sistema previdencial evidenciará em 2030, e se nada for feito, um desequilíbrio acumulado que poderá representar cerca de 30% do PIB.



Fonte: Cálculos Próprios. Beta = Taxa de Crescimento anual dos reformados e Alfa = Taxa de Crescimento anual dos trabalhadores

Como Reformar o Sistema?

Como Reformar o Sistema?

- O modelo que teremos de desenvolver terá de responder a três requisitos essenciais em qualquer Sistema de Segurança Social moderno.

FLEXIBILIDADE

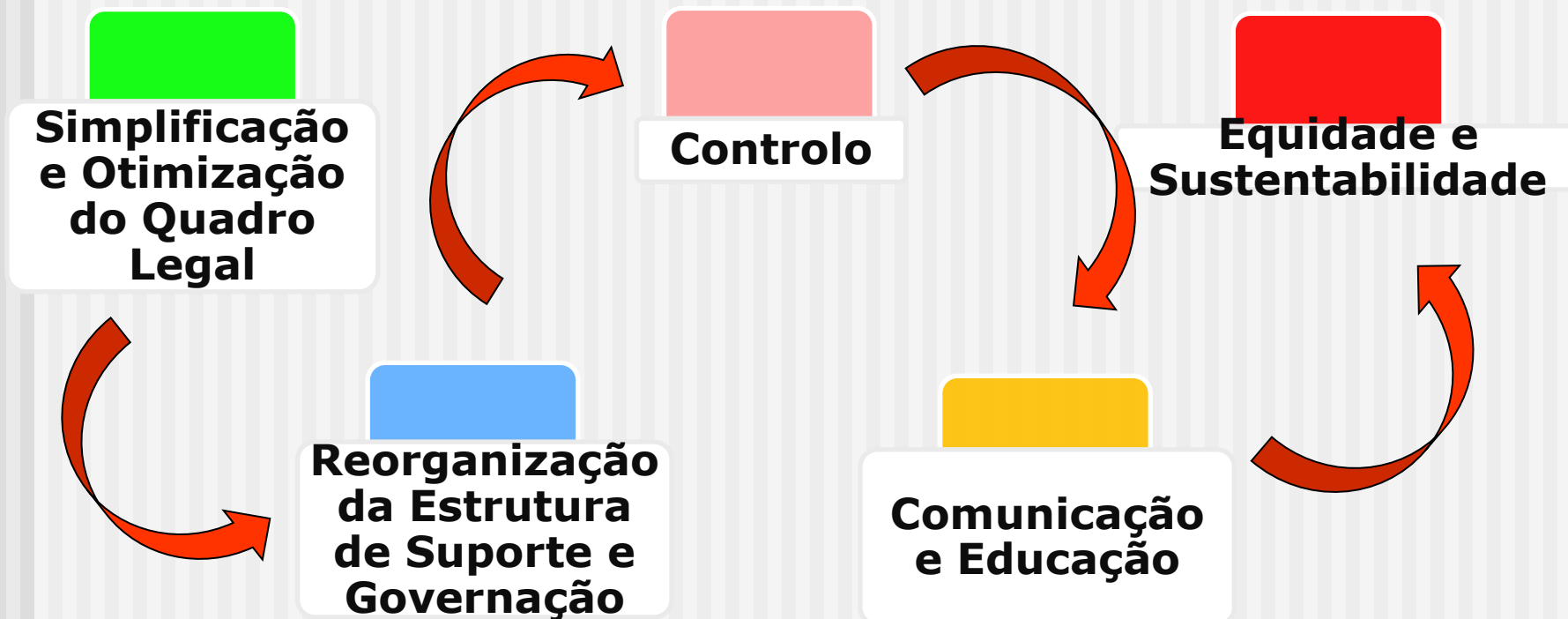
EFICIÊNCIA

SUSTENTABILIDADE

**SEGURANÇA
SOCIAL**

Como Reformar o Sistema?

- A reforma que teremos de prosseguir, deverá, em minha opinião, desenvolver-se em torno de 5 eixos:



Como Reformar o Sistema?

- Importa Simplificar o Quadro Legal:



**Simplificação do
Quadro Legal**

Criação de uma única condição de recurso


Criação de uma Prestação Única
por Desemprego

Criação de uma Prestação Familiar Única
no âmbito do SPSC

Criação de uma Prestação Única
de Deficiência no âmbito do SPSC

Como Reformar o Sistema?

- Importa **Reorganizar e Modernizar a Estrutura de Suporte:**



**Reorganização
da Estrutura de
Suporte e
Governança**

Fusão e extinção de institutos públicos

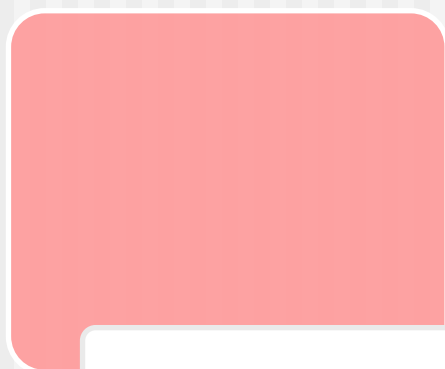
Planeamento integrado das atividades e
Reengenharia de Processos

Estrutura informática robusta

Alteração do modelo de governação

Como Reformar o Sistema?

- Importa **Reforçar Mecanismos de Controlo:**



Controlo

Desenvolver os mecanismos técnicos e legais de controlo das prestações atribuídas

Combate à Fraude e Corrupção

Como Reformar o Sistema?

- Importa **Melhorar a Comunicação e a Educação Cívica:**



**Comunicação e
Educação**

Reforço da comunicação com
os beneficiários e contribuintes

Reforço da Educação Cívica

Como Reformar o Sistema?

- Importa **Reforçar a Equidade e Sustentabilidade**:



**Equidade e
Sustentabilidade**

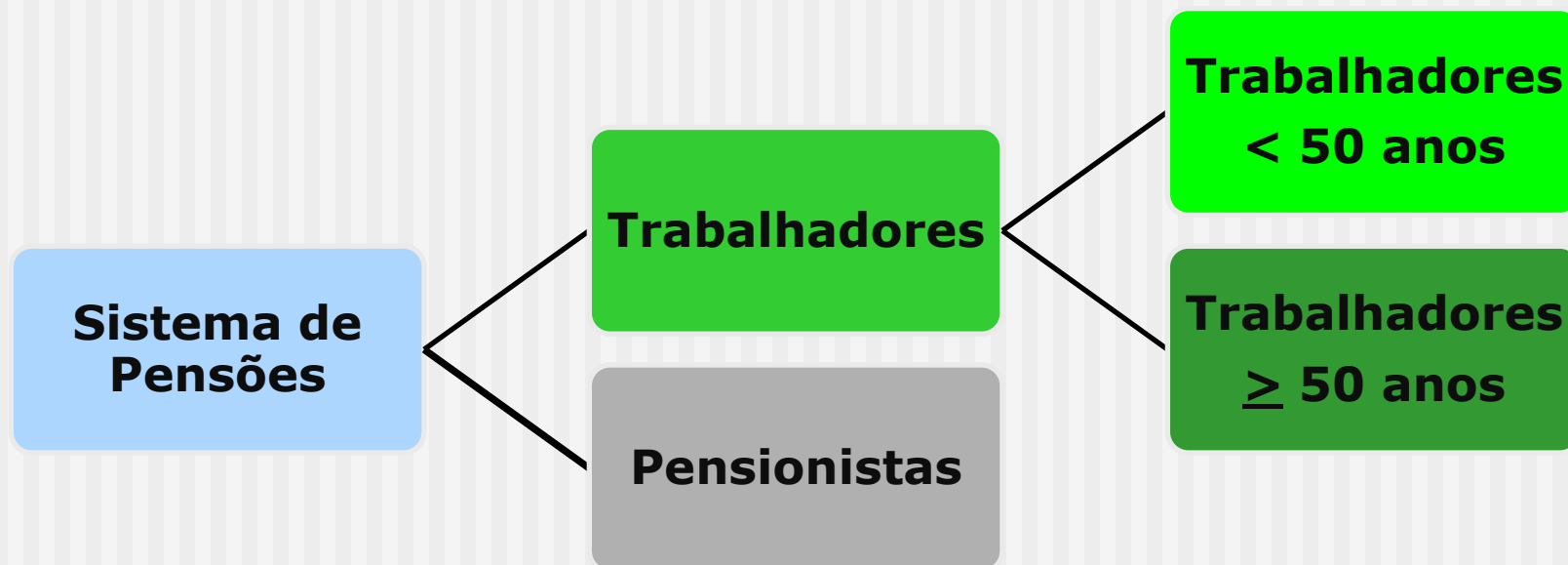
Sujeitar a Condição de Recursos todos os benefícios que não resultam do esforço contributivo

Alinhar os benefícios no Sistema Previdencial com o esforço contributivo realizado

Diversificação das Fontes de Financiamento

Como Reformar o Sistema?

- No que respeita às Pensões de Reforma, teremos de desenvolver um modelo de transição que incidirá sobre 2 universos distintos.

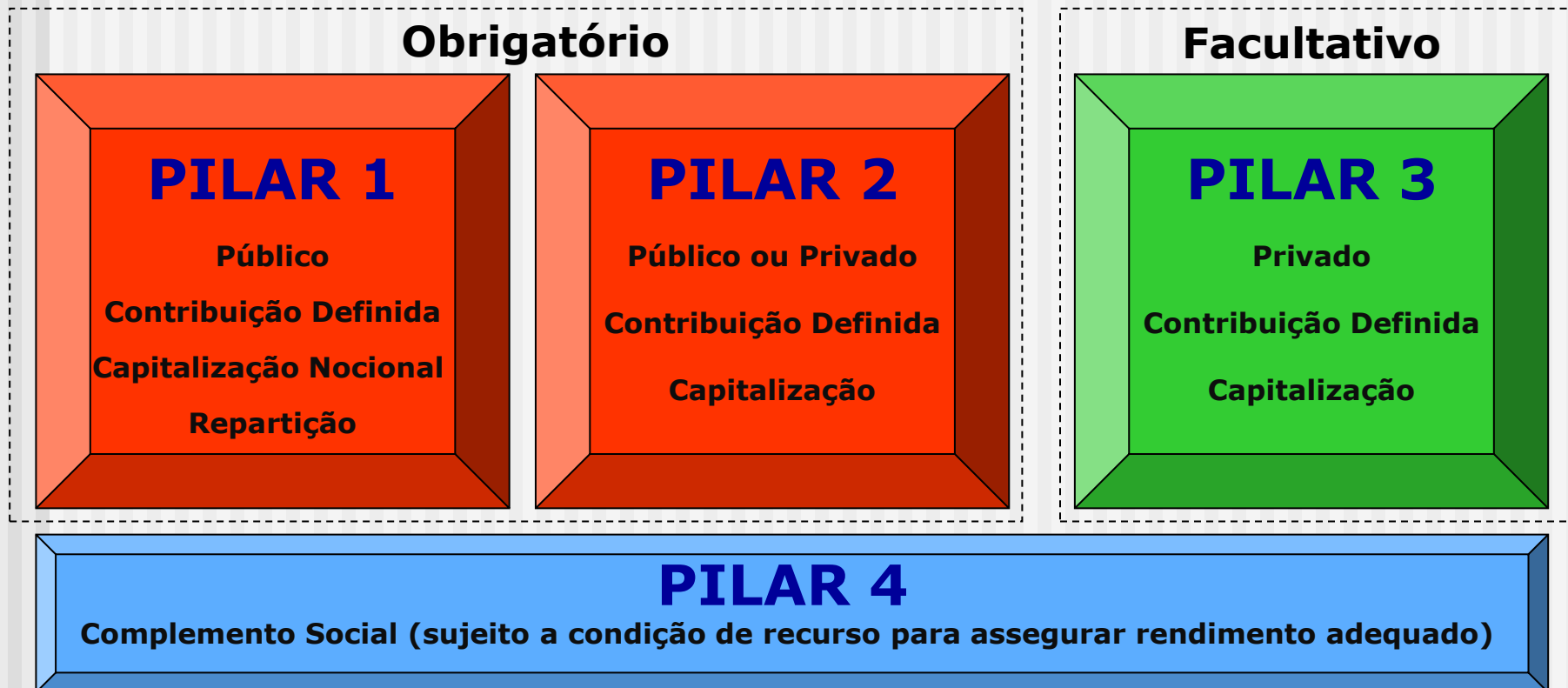


Como Reformar o Sistema?

- No que respeita aos **atuais trabalhadores** (com mais de 50 anos), propõe-se a manutenção do atual Sistema sujeito às seguintes correções:
 - Aumento do prazo de garantia;
 - Redução da taxa de substituição;
 - Aumento da densidade contributiva;
 - Alteração da equivalência remuneratória nas situações de desemprego para efeito de cálculo de pensões.

Como Reformar o Sistema?

- No que respeita aos **atuais trabalhadores**, (por exemplo com menos de 50 anos) a solução assenta em 4 pilares:



Conclusões

Conclusões

- A reforma do Sistema de Segurança Social é urgente, não apenas pela situação económica e financeira do país, mas também porque se não o fizermos os nossos filhos e netos nunca nos perdoarão.
- Importa fazer esta reforma porque “não herdámos a terra dos nossos antepassados, pedimos emprestada aos nossos filhos”.
- Se não encontrarmos na sociedade civil uma base mínima de consenso, daqui a 10 anos não haverá nada para discutir.
- E pelas piores razões!

A Redução da Taxa Social Única e a Reforma da Segurança Social

Que Reformas Para a Segurança Social?

Miguel Coelho

Instituto de Direito Económico, Fiscal e Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

26 de Maio de 2015